



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 4ª reunião da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, e dos Membros Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia, Dr. Wilson de Castro Junior e Dr. Márcio Brandini Lima, e da equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da AGU, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão e Marcilio Machado Junior, tendo-se deliberado os seguintes temas: **1 – PROPOSTA DE APERFEIÇOAMENTO À PORTARIA AGU Nº 222, DE 2014.** A CEAGU acolheu, parcialmente, as sugestões de alteração à Portaria AGU nº 222, de 3 de julho de 2014, que aprova o Regimento Interno da respectiva Comissão. O relator encaminhará minuta com as alterações aprovadas, de caráter meramente redacional, para as providências relativas à publicação. Relativamente às alterações substanciais discutidas, serão apresentadas e discutidas em reunião posterior. **Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Junior. **2 – PROPOSIÇÃO DE CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA AOS MEMBROS DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 333.** A CEAGU, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento de solicitação de registro nos assentamentos funcionais dos membros designados pela Portaria nº 330, de 9 de setembro de 2013, pelo relevante serviço prestado, nos termos do art. 6º do Regimento Interno da CEAGU, aprovado pela Portaria nº 222, de 2014, o que, ao ver dos membros, atende ao intento inicialmente vislumbrado com a referência elogiosa. Por fim, entenderam por dar conhecimento ao Advogado-Geral da União. **Relatoria:** Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. **3 - PROCESSO Nº 00688.000816/2014-65 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO.** A CEAGU, por unanimidade, decidiu conhecer da representação e, nos termos do art. 18 e art. 24, § 2º, do Regimento Interno da CEAGU, aprovado pela Portaria AGU n.º 222, de 3 de julho de 2014, deliberou pela abertura de procedimento preliminar, constatando-se a existência de possível conduta antiética e indício de autoria, com notificação do investigado para ser ouvido e prestar esclarecimentos. **Relatoria:** Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos **4. – MINUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA DA AGU. Decisão:** Adiado. **5 – MINUTA DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA CEAGU OCORRIDA EM 10.09.2014.** A CEAGU, por unanimidade, aprovou a minuta da ata da 3ª reunião da respectiva Comissão, realizada no dia 10 de setembro de 2014. **6 - INFORMES. 6.1 – ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA DE COMISSÃO DE ÉTICA DA AGU. 6.2 – PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO. 6.3 – LYNK COM OS DOCUMENTOS DA 4ª REUNIÃO NA INTRANET – REUNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA. 6.4 – ATA DA PAUTA ELETRÔNICA DO CSAGU DE 03.09.2014 – INFORME SOBRE A DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS DE MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA E OTÁVIO LUIZ RODRIGUES.** A próxima reunião foi agendada para o dia 24.09.2014, às 14h30.

Fernando Luiz Albuquerque Faria
Secretário-Geral de Consultoria

Tania Patricia de Lara Vaz
Secretária Executiva da Comissão de Ética